



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020**



PORTARIA Nº. 51, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 52, VII e 86, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância de um cargo público de Coordenador Educacional, nos termos do art. 38, inciso VI, da Lei 1422, de 08 de julho de 1996, em face da concessão do benefício de aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo INSS ao servidor **REINILDO ANTUNES VILAR**, matrícula nº. 4286, nível II, Letra E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 8 de abril de 2019.

**Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada em 8/04/2019.